

## ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - CONCISLO

Aos 06 dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às dezenove e quarenta horas, nas dependências do Anfiteatro da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste-SC, localizado na Rua Duque de Caxias, 789, Centro, neste município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão ordinária, os conselheiros do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste – CONCISLO. Registra-se a ausência dos representantes das seguintes representatividades: **a) Instituto Cultural de São Lourenço:** Altamir Jorge Lemes Da Rosa, Gesmari Soletti Maffeollett, Everton Luiz Lovera; **b) Distrito de Presidente Juscelino:** Arnildo Lazarotto, Lori Konrad Campana, Quentino Baggio; **c) CREA:** Mauricio de Souza e Ailton Pandini; **d) Poder Legislativo Municipal:** Daniela Puerari Esser, Kelly Suzana Spenassato; **e) Bairro Santa Catarina:** Jair José Artuso; **f) Conselho de Desenvolvimento Rural:** Elizandro Noal; **g) Bairro Centro:** Isidério Luis Moretto e Maria da Graça A. Balvedi Nomura; **h) Entidades empresariais atuantes no meio urbano e rural:** Ozeias C. Moreira; **i) Bairro Cruzeiro:** Karla Pedrassani e Edson Carbonari; **j) Clubes de Serviço:** Alexandre Pansera e Ivete Visoli; **k) Secretaria de Desenvolvimento Regional:** Cristiane Nienov e Tomé Francisco Etges; **m) Bairro Brasília:** Douglas Visoli e Antonio Carlos Fergutz; **n) PPM Prefeito/Representante:** Geraldino Cardoso e Daniel Rodrigo Hippler; **o) Bairro São Francisco:** Valter Linhares; **p) Entidades Empresariais Atuantes no Meio Urbano e Rural:** Walmir Segatto e Roberta Reichert Negri Beal, conforme lista de presença, bem como registra-se ainda a ausência dos seguintes conselheiros: Benice Folador, Ilva Marlene Berger, Evandro Rodrigo Pandini, Antônio Carlos Fergutz, Fausto Echer, Jader Gabriel Ioris; Edson Carbonari, Aline Raquel Dreher, Neri Somensi, Solange Tochetto Buzatta, José Lazzarotto, Glauro Alves de Deus, Jussara Azevedo Echer, Cleia Raulino Ioris, João Eduardo Linhares, Nereide Maria Curioletti, Jeferson Bach, Eduardo Bratti, Jussani de Fátima Trevisol, Sérgio Hentz, Osni Trindade, Idalino Bampi. Após a recepção dos conselheiros e coletas das assinaturas na lista de presença, foi realizada a entrega de crachás. O Presidente do Concislo, Sr. Ilvo Gabriel Ioris, abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos os conselheiros. A mesa coordenadora foi presidida pelo Senhor Ilvo Gabriel Ioris. Para dar início a Oitava Reunião Ordinária, o Presidente determinou que fosse deliberado sobre a aprovação da ata relativa à reunião ordinária datada de 18/09/2014, que estava à disposição no *link* do CONCISLO, para posterior aprovação pelos conselheiros, o que ocorreu por maioria absoluta de votos. Ato contínuo, o Presidente requereu que a plenária efetuasse a análise e deliberação da tabela de parâmetros apresentada pelo Diretor de Planejamento Urbano Giovani Ecker. O Diretor Giovani iniciou sua fala explanando sobre a ZUOP 4, mais especificamente sobre o Loteamento Portal do Sol e apresentando uma proposta com duas tabelas para as áreas industriais, intitulada zona micro industrial e zona industrial. A zona industrial trata da possibilidade de implantação de atividades não residenciais e industriais, sendo vedado o uso residencial, com coeficientes mínimo 1 e máximo 2, sendo no coeficiente 1 a taxa de ocupação de 60%, permeabilidade de 25% e número máximo de pavimentos 2 para as atividades não residenciais, sendo que para as atividades industriais o que altera é o número de pavimentos permitidos, que é o de 3 e com os instrumentos do Plano Diretor Participativo permitirá até 5 pavimentos. A tabela da zona micro industrial abrange a região próxima à EFAISLO, e a zona industrial é onde localiza-se as empresas Parati e Nutrisul, zona industrial sul moveleira e área industrial São Paulinho, adotando praticamente os mesmos parâmetros da zona industrial, alterando a questão dos afastamentos. O Diretor Giovani expôs que há a proposta dos parâmetros para a área distrital, para que a equipe técnica possa aprovar os projetos que abrangem os distritos e lotes com características urbanas, mesmo que estejam na zona rural, já que existem muitos lotes e áreas que foram urbanizadas documentalmente, estando estes isolados em áreas distritais. Tal proposta objetiva que, enquanto não for criado o mapeamento dos distritos, que se aplique a incomodidade 0 (zero) para todas as áreas e a tabela antes referida, sendo o número de pavimentos limitado à 2 (dois). As conselheiras Josilene Sutilli e Ângela Beux lembraram o Diretor Giovani quanto ao tamanho mínimo e máximo do lote para a zona micro-industrial, sendo que ficou definido que o tamanho mínimo é de 2.000m (dois mil metros) e o máximo de 5.000m (cinco mil metros). O conselheiro Roberto Casagrande sugeriu que a testada mínima para a

área industrial seja de 30 (trinta) metros. O Diretor Giovani comentou com a Plenária sobre o alto custo para a realização do mapeamento do nosso município. A Plenária sugeriu a alteração no texto da Lei, incluindo a seguinte redação: “para as empresas já instaladas, no caso de alteração contratual que não altere a atividade da empresa estas poderão ter nível de incomodidade superior a N-O”. O Diretor Giovani expôs que é impossível o Plano Diretor Participativo prever todas as situações que podem ocorrer e que cada caso concreto, onde o Plano for omissivo, será analisado oportunamente pela equipe técnica e que o CONCILO tem como uma de suas funções justamente a análise desses casos. Após, o presidente iniciou a votação da tabela de parâmetros, sendo tal tabela aprovada por maioria absoluta de votos. O Presidente prosseguiu com a pauta apresentando a proposta de alteração ou exclusão dos artigos 234, 387-A e 387-D do Plano Diretor Participativo, especialmente no que tange à Rua João Beux Sobrinho. O Diretor Giovani iniciou sua fala com a problemática atinente à Rua João Beux Sobrinho, sendo que referida rua está enquadrada como modelo A, canteiro alto, segundo o entendimento da Câmara de Vereadores constante do artigo 234 do Plano Diretor Participativo, e que a população anseia pelo recapeamento desta rua, sendo que há recurso disponível para tal obra, sem alterar os canteiros da rua. Referido Diretor explicou ainda qual tal obra contraria o constante no artigo 234 do Plano Diretor Participativo, sendo que para que esse recapeamento fosse efetuado há a necessidade de alteração deste artigo. O conselheiro Jair Lemes da Rosa questionou se haveria a necessidade desse pedido passar pela Câmara de Vereadores e o Presidente confirmou que há essa obrigatoriedade. Na sequência, o conselheiro Jair Lemes da Rosa declarou que a Rua João Beux Sobrinho, em sua opinião, é muito importante para o município, considerando sua localização central, e que entendia que há a necessidade de se seguir o padrão alto de canteiro, sendo este o adotado na área central do município, estacionamento paralelo e ciclovia. Ainda, referido conselheiro falou sobre a importância de ser seguido um padrão de canteiro na área central deste município, evitando situações como a implantada recentemente na Rua Dom Pedro II. O conselheiro Evandro Rodrigo Pandini perguntou se a Lei exige para a realização de recapeamento que o projeto seja elaborado conforme o Plano Diretor Participativo, sendo que o Diretor Giovani respondeu afirmativamente. Tal conselheiro expôs a questão da Ação Direta de Inconstitucionalidade que está tramitando, sendo que o objeto de tal ação é o artigo 234 do Plano Diretor Participativo, entendendo que a Câmara de Vereadores não votará o pedido atinente ao recapeamento antes do julgamento de tal Adin. O Diretor Giovani se manifestou no sentido de que entende que o CONCILO deve se posicionar e manter uma postura política firme na defesa de seus pleitos, para que a Câmara de Vereadores entenda a importância de cada pedido. O Diretor Giovani declarou que a população deverá estar a par desse tipo de situação e que entende que a Câmara de Vereadores tomou uma atitude errônea com relação ao artigo 234, e que nem por isso o CONCILO deverá ficar inerte aguardando o julgamento da referida Adin. O conselheiro Evandro Rodrigo Pandini perguntou ao Diretor Giovani se este acredita que o pedido de recapeamento será deferido pela Câmara de Vereadores e este respondeu negativamente, declarando que caso esteja correto, cabe à Câmara explicações junto à população residente na Rua João Beux Sobrinho e que aguarda o recapeamento dessa rua. O presidente expôs o montante já gasto pela Prefeitura Municipal no tocante ao recapeamento das ruas municipais e a falta de mão de obra para a construção de canteiros. Ressaltou que o modelo A de canteiro demanda maior investimento e mão de obra para o município, e o que chamado “tapa-buraco” configura desperdício de dinheiro público e ineficácia. Ainda com relação à este assunto, o Diretor Giovani expôs que a ideia inicial da equipe técnica seria o de incluir no Plano Diretor Participativo 3 definições, quais sejam, o que seria tapa-buraco, recapeamento e revitalização, e que tais conceitos poderiam ser objeto de pauta da próxima reunião ordinária do CONCILO. O Diretor Giovani declarou que no período em que trabalhou em Curitiba-PR nunca viu modelo de rua em uma cidade deste porte e que isto requer uma equipe técnica, estudo aprofundado do tema, instrumentos específicos para definir se a rua é diagonal, paralela, etc, não sendo um modelo que definirá o fluxo da cidade. A conselheira Ivonete dos Santos expôs que acredita que é importante que os conselheiros cheguem a um consenso já que cada pedido demanda muita informação e que os trabalhos do CONCILO não estão andando, sendo que os conselheiros se reúnem, mas não tomam uma decisão. O Diretor Giovani declarou que concorda plenamente com o declarado pela conselheira Ivonete. O conselheiro João Garcias declarou que entende que o trabalho da Câmara de Vereadores é

independente do CONCISLO, mas que este Conselho tem suas funções, objetivos, e que a posição deste é totalmente democrática, fruto de debates e da participação popular. O presidente iniciou a votação para que a Plenária decida a favor ou contra a implantação do modelo de recapeamento na Rua João Beux Sobrinho sem usar o modelo A. Ato contínuo, o Diretor Giovani declarou que entende ser mais prudente que a votação seja feita a respeito dos tipos de intervenção possíveis nas ruas, ou seja, definições do que seria recuperação simples, vulgo tapa-buraco, recuperação geral ou recapeamento da rua e revitalização, intervenção em toda caixa da rua. A conselheira Lúcia Iliane da Costa manifestou-se no sentido de que no dia em que o pedido de recapeamento da Rua João Beux Sobrinho for colocado na pauta, que seja convocada a população para se fazer presente na sessão com o objetivo de os vereadores compreenderem a importância dessa obra. Iniciada a votação sobre a inclusão dessas definições, essa foi aprovada pela maioria absoluta dos conselheiros. O munícipe Fernando Casagrande expôs a sua opinião, no sentido da necessidade de se ter um planejamento urbanístico estratégico a longo prazo, pois dessa forma se economizaria tempo e recursos. Após, o presidente lembrou os conselheiros sobre a data da próxima reunião do Concislo, que está agendada para o dia 20/11/2014, mesmo local e mesmo horário das anteriores, e passou à palavra ao Diretor Giovani que declarou que a ideia para a reunião do dia 20/11 é que a equipe técnica trairia o mapa relativo à alteração do perímetro urbano e também o que trata das diretrizes viárias para apresentar a proposta à Plenária. O conselheiro João Antônio Garcias declarou que em sua Secretaria, há vários projetos parados por falta de previsão legal no tocante ao perímetro urbano, tais como a regularização fundiária. Ainda, tal conselheiro requereu ao Presidente, que na próxima reunião ordinária do CONCISLO, juntamente com a questão do zoneamento urbano também se inclua na pauta o estudo técnico para viabilizar ou não a implantação de conjunto habitacional no terreno pretendido próximo à Unochapecó e aproveitou a oportunidade para convidar todos os conselheiros para o 1º. Seminário Cidade Sustentável que se realizará no dia 26 e 27 de novembro de 2014. Sem mais assuntos para esta oportunidade, pelo Presidente da Mesa, o Sr. Ilvo Gabriel Ioris, foi declarado o encerramento da Oitava Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste, e eu, \_\_\_\_\_ Caroline Eidt, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

São Lourenço do Oeste - SC, 06 de novembro de 2014.